



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.095665/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5577, para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, a contar de 2 de julho de 2022, consoante o disposto nas Resoluções nº 18.019/92 e 20.000/97, do Tribunal Superior Eleitoral, e no artigo 1º, inciso II, alínea "I", e incisos V e VI da Lei Complementar nº 64/90, até a data do registro da candidatura, quando, caso deferido o registro e após a comprovação pelo interessado, o respectivo afastamento deverá ser concedido com base no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES